

EDITAL 012.274/2018  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
INTIMAÇÃO

Por ficar constatada a indicação de dados cadastrais falsos quando da obtenção da Inscrição Estadual (mesmo endereço de outro estabelecimento com inscrição ativa), fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por sua sócia, intimado a apresentar na Administração Fazendária de Uberlândia localizada na Praça Tubal Vilela, 165, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder e, caso queira, manifestar-se sobre a ocorrência constatada, sob pena de ter a inscrição cancelada e os documentos declarados ideologicamente falsos.

Inscrição Estadual      Nome Empresarial

002986247.00-38      Lojas Biosfera Eireli

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia